

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1830 - ANO XI

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 991, de 23 de fevereiro de 2017.

"Corrigie erro material constante no Decreto nº 988/2017, que decretou ponto facultativo municipal, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO haver sido constatado erro material na data do retorno aos trabalhos, constante do Decreto nº 988/2017, que decretou ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 988, de 21 de fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Em virtude do feriado de carnaval, no dia 28/02/2017 (terça-feira), as repartições públicas municipais retornarão ao seu regular funcionamento no dia 01/03/2017 (quarta-feira), no horário normal de expediente.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

